



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Cordeiro, 21 de novembro de 2017

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1419
Horário	13:00
23 NOV. 2017	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 114/2017

REITERAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 95/2017

Ilma Senhora Secretária,

REQUEIRO, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido Soberano Plenário, seja oficiado a senhora Secretária Municipal de Saúde, Vânia Huguenim, a fim de que, no prazo legal previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- 1º Quem é o coordenador do Programa de DST/AIDS?
- 2º Quem disponibilizará as medicações?
- 3º Quem dará informações aos pacientes?

Os pacientes com baixa imunidade estão sem referência a quem procurar. Não adianta ter médico especialista no Programa sem coordenador. Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

Vereadora

A Ilma Senhora
VÂNIA HUGUENIM
Secretária Municipal de Saúde.